



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº 588/2025-GP.**

O Desembargador **Roberto Gonçalves de Moura**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais e legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art.2º, inciso III, art.5º, §1º, e art.9º, caput, da Resolução nº.72/2009 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, quanto ao regime de convocação de Juízes de 1º Grau para substituição e Auxílio no âmbito dos Tribunais estaduais e federais, com as alterações introduzidas pela Resolução nº.149/2012-CNJ, a propósito da convocação de Juiz Auxiliar da Presidência para atuação exclusiva na gestão e supervisão de procedimentos relacionados a precatórios e requisições de pequeno valor, igualmente prevista no art.1º, inciso I, da Recomendação nº.039/2012-CNJ;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução nº 303/2019 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, quanto à gestão de precatórios no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a instituição da Central de Conciliação de Precatórios nos termos da Resolução nº 008/2011-TJPA (DJ 17/02/2011), bem como as competências atribuídas ao Juízo Conciliador,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Juiz de Direito **Charles Menezes Barros**, titular da 2ª Turma Recursal Permanente dos Juizados Especiais da Capital, para auxiliar a Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, a partir de 3 de fevereiro de 2025, para atuação em procedimentos relacionados ao processamento e pagamento de precatórios, inclusive como Juízo de Conciliação, sem prejuízo de sua atuação perante a 2ª Turma Recursal Permanente dos Juizados Especiais da Capital.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belém, 3 de fevereiro de 2025.

Desembargador **Roberto Gonçalves de Moura**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

\* Republicada por retificação

TJPA - DIÁRIO DA JUSTIÇA - Edição nº 8012/2025 - Quarta-feira, 5 de Fevereiro de 2025



TJPAMEM202507113A

